



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO**  
**EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE**  
**MINAS GERAIS**

As 10:30 hs do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no saguão da prefeitura municipal de Santa Rita de Caldas – MG, reuniram-se o Prefeito municipal Emilio Torriani de Carvalho Oliveira, o Vice Prefeito municipal Christian Minoru Silva Miura, a Contadora Suelen Cristina Silva, a Tesoureira Adriana Rosa Veloso Melo, a Assessora de Controle Interno Alice de Oliveira Balestra Couto, o Assessor Jurídico Cristiano José Costa e demais servidores e vereadores convidados, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do segundo quadrimestre do exercício de 2023 do Executivo Municipal. Dando início ao certame o Prefeito Municipal fez uma explanação das obras e de todas as conquistas realizadas neste quadrimestre, agradeceu a participação de todos e passou a palavra. A representante encarregada para explanar os dados e a respectiva prestação de contas do Executivo Municipal, a Contadora Suelen iniciou suas explicações, demonstrando todos os índices do Segundo Quadrimestre do exercício de 2023. Foram apresentados os relatórios emitidos em cumprimento ao parágrafo 4º do 9º da LC 101 de 04 de maio de 2000, onde a mesma expôs o demonstrativo de gastos com pessoal consolidado sobre a receita corrente líquida, apresentou também o saldo da Dívida consolidada Líquida, comentou sobre a aplicação dos 25% na educação e sobre o percentual aplicado na saúde e também os índices aplicados no FUNDEB, explanou sobre toda movimentação orçamentária e extraorçamentária realizado neste quadrimestre, respondeu a alguns questionamentos feitos pelos servidores e até mesmo pelo Prefeito Municipal. Após outras explicações e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata e depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes e enviada para divulgação acompanhada dos relatórios apresentados pelo setor de contabilidade. O prefeito agradeceu a presença de todos e fez o encerramento das atividades.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1

Exercício: 2023

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Descrição	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Total
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	
<b>Receitas Correntes</b>							
Receita Tributária / Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480.323,72	192.048,02	175.924,55	204.006,58	156.916,34	225.820,15	
	245.255,30	158.193,21	274.448,15	189.821,99	190.315,80	231.585,45	2.724.659,26
IPTU	340.970,03	40.135,07	26.176,06	28.463,91	13.159,14	3.821,35	
	9.087,19	22.537,07	22.899,89	12.399,49	6.382,01	44.917,92	570.949,13
ISS	51.501,92	57.334,48	47.553,61	52.336,23	73.810,82	57.023,09	
	63.945,91	47.651,15	117.258,63	69.889,55	112.714,48	84.459,01	835.478,88
ITBI	22.558,03	31.978,54	35.987,11	40.751,36	39.547,20	46.766,30	
	57.684,40	62.788,00	16.388,41	23.993,60	16.161,33	40.778,21	435.382,49
IRRF	49.685,87	49.329,24	50.520,49	78.024,35	1.657,89	106.580,83	
	62.670,64	2.894,71	113.525,49	80.272,88	52.025,57	57.039,17	704.227,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.607,87	13.270,69	15.687,28	4.430,73	28.741,29	11.628,58	
	51.867,16	22.322,28	4.375,73	3.266,47	3.032,41	4.391,14	178.621,63
Receitas de Contribuições	48.998,39	44.095,03	49.194,44	44.987,69	49.811,57	49.869,33	
	44.057,29	53.173,85	46.580,34	54.156,52	53.622,23	57.007,51	595.554,19
Receitas Patrimoniais	109.953,93	98.818,09	96.252,74	114.767,34	103.014,52	84.748,05	
	108.650,51	83.595,44	98.844,04	95.365,74	85.291,99	80.392,46	1.159.694,85
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.266.055,04	2.336.056,39	2.625.458,29	3.705.077,68	3.066.462,50	2.991.342,19	
	3.112.642,27	2.706.503,25	3.757.854,53	2.597.399,03	2.966.931,16	2.762.944,06	34.894.726,39
Cota Parte do FPM	1.071.767,81	1.019.750,81	1.281.641,13	1.991.413,31	1.292.688,51	1.722.708,22	
	1.053.859,64	1.204.890,45	1.339.429,18	1.251.016,79	1.568.557,83	1.065.904,76	15.863.628,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2

Exercício: 2023

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Descrição	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Total
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	
<b>Receitas Correntes</b>							
Cota Parte do ICMS	515.124,19	551.675,64	568.679,98	558.633,48	652.601,32	433.784,43	6.963.951,30
	517.561,72	596.828,44	682.844,57	581.537,34	573.267,02	731.413,17	
Cota Parte do IPVA	46.463,22	44.308,48	23.846,33	33.850,10	345.090,36	173.602,94	2.230.477,87
	780.921,34	272.155,54	259.053,59	117.679,90	72.898,27	60.607,80	
Cota Parte do ITR	6.262,68	69.501,32	4.715,53	5.466,68	1.128,55	350,61	89.402,14
	75,74	357,44	175,87	76,07	427,39	864,26	
Transferências da LC 87/1996 - ICMS - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989 - Cota-Parte IPI	6.934,01	6.901,83	5.039,36	7.159,74	6.149,85	4.280,88	70.677,52
	5.304,69	5.683,94	5.371,04	6.666,31	5.918,63	5.267,24	
Transferências do FUNDEB	224.561,42	250.698,52	268.155,78	270.936,41	368.468,62	270.065,04	3.429.859,77
	338.454,72	300.553,67	329.089,60	267.911,77	242.995,32	297.968,90	
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	394.941,71	393.219,79	473.380,18	837.617,96	400.335,29	386.550,07	6.246.729,35
	416.464,42	326.033,77	1.141.890,68	372.510,85	502.866,70	600.917,93	
Outras Receitas Correntes	13.971,75	4.257,18	9.170,25	5.902,24	3.876,95	21.934,86	1.049.619,79
	12.423,80	8.570,54	649.687,35	305.870,58	6.134,06	7.820,23	
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	310.468,16	340.531,12	378.887,91	399.578,21	459.531,57	466.945,27	4.781.145,56
	471.544,45	415.983,01	457.374,65	391.395,11	316.094,81	372.811,29	
<b>TOTAL</b>	<b>2.608.834,67</b>	<b>2.334.743,59</b>	<b>2.577.112,36</b>	<b>3.675.163,32</b>	<b>2.920.550,31</b>	<b>2.906.769,31</b>	<b>35.643.108,92</b>
	<b>3.051.484,72</b>	<b>2.594.053,28</b>	<b>4.370.039,76</b>	<b>2.851.218,75</b>	<b>2.986.200,43</b>	<b>2.766.938,42</b>	

**(-) Exclusões**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG**

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 3

Exercício: 2023

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Descrição	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Total
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	
<b>(-) Exclusões</b>							
Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação entre Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>2.608.834,67</b>	<b>2.334.743,59</b>	<b>2.577.112,36</b>	<b>3.675.163,32</b>	<b>2.920.550,31</b>	<b>2.906.769,31</b>	<b>35.643.108,92</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>2.608.834,67</b>	<b>2.334.743,59</b>	<b>2.577.112,36</b>	<b>3.675.163,32</b>	<b>2.920.550,31</b>	<b>2.906.769,31</b>	<b>35.643.108,92</b>
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (CF, art. 166, § 16) e agentes de saúde e endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	62.496,00	52.080,00	
	72.912,00	62.496,00	234.421,82	66.000,00	-105.124,00	68.640,00	513.921,82
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>2.608.834,67</b>	<b>2.334.743,59</b>	<b>2.577.112,36</b>	<b>3.675.163,32</b>	<b>2.858.054,31</b>	<b>2.854.689,31</b>	<b>35.129.187,10</b>

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA  
PREFEITOSUELEN CRISTINA SILVA  
CONTADORA

ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO

CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LRF**

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício	Saldo do Exercício de 2023
	Anterior	2º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>2.863.970,05</b>	<b>3.192.921,31</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.863.970,05	3.192.921,31
Empréstimos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.863.970,05	3.192.921,31
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	2.863.970,05	3.192.921,31
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e N	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>10.520.044,42</b>	<b>7.953.405,14</b>
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	10.519.972,74	7.953.299,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.697.877,03	7.957.683,61
(-) Restos a Pagar Processados	177.904,29	4.384,00
Demais Haveres Financeiros	71,68	105,53

<sup>1</sup> - Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", do quadro "Outros valores não integrantes da DC". Assim quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, será exibido o valor "0,00" nessa linha.

Apuração do Cumprimento dos Limites	Saldo do Exercício Anterior	% Sobre a RCL Ajustada	2º Quadrimestre	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida Ajustada <sup>2</sup>	34.590.413,16	0,00	35.129.187,10	0,00
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (Art. 59, inciso III do §1º, da LRF)	37.357.646,21	108,00	37.939.522,07	108,00
Limite Legal (Art. 3º, inciso II, da Res.SF 40/2001)	41.508.495,79	120,00	42.155.024,52	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

<sup>2</sup> - O valor da linha "Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I - II)" será igual a (0,00) zero se o valor da linha "Deduções (II)" for superior ao valor da linha "Dívida Consolidada - DC (I)".

<sup>3</sup> - Na coluna <Saldo do Exercício Anterior>, embora apresente a terminologia <Receita Corrente Líquida Ajustada>, consta o valor da Receita Corrente Líquida, visto que apenas a partir do exercício de 2020 o percentual aplicado passou a ser calculado com base na RCL Ajustada, em virtude de alteração no MDF 10º ed.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE  
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
 ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LRF**

Detalhamento da Dívida Contratual	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023
		2º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)</b>	<b>2.863.970,05</b>	<b>3.192.921,31</b>
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00
<b>Parcelamento de Dívidas (VI)</b>	<b>2.863.970,05</b>	<b>3.192.921,31</b>
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.863.970,05	3.192.921,31
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	2.863.970,05	3.192.921,31
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituições não Financeira	0,00	0,00
<b>Dívida com Instituição Financeira (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Demais Dívidas Contratuais (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Outros Valores não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2023
		2º Quadrimestre
Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>3</sup>	15.892,90	31.785,80
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	145.160,17	160.169,90
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	366.723,76	55.115,01
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00

<sup>3</sup> - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA  
 PREFEITO

SUELEN CRISTINA SILVA  
 CONTADORA

ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO  
 CONTROLE INTERNO

**QUADRO DE APURAÇÃO - EM AGOSTO/2023**

Mês	Saldo Anterior	Receita		Despesa		Saldo Apurado
		Orçamentária	Extraorçamentária	Orçamentária	Extraorçamentária	
Janeiro	10.697.948,71	3.111.026,31	2.328,93	1.002.449,54	414.877,12	12.393.977,29
Fevereiro	12.393.977,29	2.906.769,31	437.616,79	3.786.315,45	555.126,66	11.396.921,28
Março	11.396.921,28	3.051.484,72	231.961,49	2.935.554,40	327.564,89	11.417.248,20
Abril	11.417.248,20	2.762.178,28	7.238,01	1.963.389,87	312.543,96	11.910.730,66
Maiο	11.910.730,66	4.605.417,55	472.850,43	5.170.518,60	452.973,24	11.365.506,80
Junho	11.365.506,80	2.851.218,75	248.230,78	3.810.368,49	249.156,20	10.405.431,64
Julho	10.405.431,64	2.986.200,43	237.638,11	3.832.827,04	407.389,70	9.389.053,44
Agosto	9.389.053,44	2.814.408,27	1.932.525,47	5.690.732,45	327.295,69	8.117.959,04
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.088.703,62</b>	<b>3.570.390,01</b>	<b>28.192.155,84</b>	<b>3.046.927,46</b>	
<b>TOTAL RESTOS A PAGAR CONSIDERADO EM AGOSTO</b>				<b>1.689.581,86</b>		

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ART. 53, INCISO I DA LRF**

Despesa Total com Pessoal	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	RP Processado
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Total
	1.429.690,13	1.210.974,60	1.432.637,84	1.928.007,30	1.503.547,78	1.456.523,22	0,00
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.929.769,30</b>	<b>1.231.258,89</b>	<b>1.677.291,00</b>	<b>1.706.216,36</b>	<b>2.263.254,22</b>	<b>1.603.726,95</b>	<b>19.372.897,59</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>1.397.142,93</b>	<b>1.178.427,40</b>	<b>1.400.090,64</b>	<b>1.895.460,10</b>	<b>1.469.057,59</b>	<b>1.422.033,03</b>	<b>0,00</b>
	1.895.279,11	1.196.768,70	1.642.800,81	1.670.179,32	2.191.180,14	1.567.689,91	18.926.109,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.081.642,65	1.093.370,15	1.090.326,17	1.545.323,73	1.097.771,75	1.186.015,94	0,00
	1.243.060,20	1.194.128,08	1.210.018,42	1.317.190,92	1.768.664,49	1.229.283,23	15.056.795,73
Obrigações Patronais	315.500,28	85.057,25	309.764,47	350.136,37	371.285,84	236.017,09	0,00
	652.218,91	2.640,62	432.782,39	352.988,40	422.515,65	338.406,68	3.869.313,95
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>32.547,20</b>	<b>32.547,20</b>	<b>32.547,20</b>	<b>32.547,20</b>	<b>34.490,19</b>	<b>34.490,19</b>	<b>0,00</b>
	34.490,19	34.490,19	34.490,19	36.037,04	72.074,08	36.037,04	446.787,91
Aposentadorias, Reserva e Reformas	32.547,20	32.547,20	32.547,20	32.547,20	34.490,19	34.490,19	0,00
	34.490,19	34.490,19	34.490,19	36.037,04	72.074,08	36.037,04	446.787,91
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.496,00</b>	<b>52.080,00</b>	<b>0,00</b>
	66.747,91	71.936,32	63.216,00	66.000,00	66.000,00	68.640,00	517.116,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	62.496,00	52.080,00	0,00
	66.747,91	71.936,32	63.216,00	66.000,00	66.000,00	68.640,00	517.116,23
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ART. 53, INCISO I DA LRF**

Despesa Total com Pessoal	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	RP Processado
	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Total
	1.429.690,13	1.210.974,60	1.432.637,84	1.928.007,30	1.441.051,78	1.404.443,22	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.863.021,39</b>	<b>1.159.322,57</b>	<b>1.614.075,00</b>	<b>1.640.216,36</b>	<b>2.197.254,22</b>	<b>1.535.086,95</b>	<b>18.855.781,36</b>

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ART. 53, INCISO I DA LRF**

<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	<b>No Período</b>	<b>% sobre a RCL Ajustada</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	35.643.108,92	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada (CF, art. 166, § 16) e Agentes de Saúde e Endemias (CF, art. 198, §11)	513.921,82	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	35.129.187,10	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.855.781,36	53,68
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.969.761,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.021.272,98	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.072.784,93	48,60

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA  
PREFEITO

SUELEN CRISTINA SILVA  
CONTADORA

ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO

CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>Código</b>	<b>Descrição da Receita</b>	<b>No 4º Bimestre</b>	<b>Até o 4º Bimestre</b>
<b>1</b>	<b>Receita de Impostos</b>		
<b>1.1</b>	<b>Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>51.299,93</b>	<b>135.204,06</b>
1.1.1.2.50.00.01	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	37.956,75	40.156,98
1.1.1.2.50.00.02	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros	81,18	3.337,09
1.1.1.2.50.00.03	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa	10.608,19	82.985,11
1.1.1.2.50.00.04	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur	2.653,81	8.724,88
	(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00
<b>1.2</b>	<b>Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>56.939,54</b>	<b>304.107,45</b>
1.1.1.2.53.00.01	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	56.939,54	304.107,45
1.1.1.2.53.00.02	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Mult/Juros	0,00	0,00
1.1.1.2.53.00.03	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Div.Ativa	0,00	0,00
1.1.1.2.53.00.04	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI DA-Mult/Jur	0,00	0,00
	(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00
<b>1.3</b>	<b>Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>197.173,49</b>	<b>626.752,64</b>
1.1.1.4.51.01.01	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	194.507,10	613.956,18
1.1.1.4.51.01.02	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	0,00	1,32
1.1.1.4.51.01.03	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa	2.411,86	9.732,16
1.1.1.4.51.01.04	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur	254,53	3.062,98
1.1.1.4.51.02.01	Adicional ISS - Fundo Mun. de Combate a Pobreza	0,00	0,00
	(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00
<b>1.4</b>	<b>Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>109.064,74</b>	<b>476.667,18</b>
1.1.1.3.03.01.01	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	108.354,77	475.359,61
1.1.1.3.03.04.01	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	709,97	1.307,57
	(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00
<b>1.5</b>	<b>Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.01.01.01	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Principal	0,00	0,00
1.1.1.2.01.01.02	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Mult/Juro	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>Código</b>	<b>Descrição da Receita</b>	<b>No 4º Bimestre</b>	<b>Até o 4º Bimestre</b>
1.1.1.2.01.01.03	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Div.Ativa	0,00	0,00
1.1.1.2.01.01.04	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv.- DA-Mult/Jur	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>414.477,70</b>	<b>1.542.731,33</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>		
1.7.1.1.51.01.01	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municípios FPM Mensal	1.993.868,18	9.858.460,97
1.7.1.1.52.00.01	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	1.291,65	3.455,93
1.7.2.1.50.00.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.304.680,19	4.769.838,01
1.7.2.1.51.00.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	133.506,07	2.082.009,74
1.7.2.1.52.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.185,87	44.642,58
1.7.2.9.53.00.01	Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194/2023 - Principal	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>3.444.531,96</b>	<b>16.758.407,23</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (A)</b>		<b>3.859.009,66</b>	<b>18.301.138,56</b>

**Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

<b>Exercício Atual</b>	<b>No 4º Bimestre</b>		<b>Até o 4º Bimestre</b>	
	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,000%	578.851,45	15,000%	2.745.170,78
C – Valor da Aplicação	42,816%	1.652.258,27	30,126%	5.513.324,70
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)</b>	<b>27,816%</b>	<b>1.073.406,82</b>	<b>15,126%</b>	<b>2.768.153,92</b>

<b>Resíduo de Exercício Anterior</b>	<b>Até o 4º Bimestre</b>
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior	0,00
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	0,00
<b>G - Diferença (F - E)</b>	<b>0,00</b>

---

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

---

\_\_\_\_\_  
EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
SUELEN CRISTINA SILVA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO  
CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ART. 212 DA C.F; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS Nº 9.394/96 E 11.494/07 - PAGO**

<b>Código</b>	<b>Descrição da Receita</b>	<b>No 4º Bimestre</b>	<b>Até o 4º Bimestre</b>
<b>1</b>	<b>Receita de Impostos</b>		
<b>1.1</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>51.299,93</b>	<b>135.204,06</b>
1.1.1.2.50.00.01	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	37.956,75	40.156,98
1.1.1.2.50.00.02	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros	81,18	3.337,09
1.1.1.2.50.00.03	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa	10.608,19	82.985,11
1.1.1.2.50.00.04	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur	2.653,81	8.724,88
	(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00
<b>1.2</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>56.939,54</b>	<b>304.107,45</b>
1.1.1.2.53.00.01	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	56.939,54	304.107,45
1.1.1.2.53.00.02	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Mult/Juros	0,00	0,00
1.1.1.2.53.00.03	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Div.Ativa	0,00	0,00
1.1.1.2.53.00.04	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI DA-Mult/Jur	0,00	0,00
	(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00
<b>1.3</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>197.173,49</b>	<b>626.752,64</b>
1.1.1.4.51.01.01	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	194.507,10	613.956,18
1.1.1.4.51.01.02	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	0,00	1,32
1.1.1.4.51.01.03	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa	2.411,86	9.732,16
1.1.1.4.51.01.04	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur	254,53	3.062,98
1.1.1.4.51.02.01	Adicional ISS - Fundo Mun. de Combate a Pobreza	0,00	0,00
	(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00
<b>1.4</b>	<b>Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>109.064,74</b>	<b>476.667,18</b>
1.1.1.3.03.01.01	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	108.354,77	475.359,61
1.1.1.3.03.04.01	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	709,97	1.307,57
	(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00
<b>1.5</b>	<b>Receita Resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF,ART. 153,§4º,inciso III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.01.01.01	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Principal	0,00	0,00
1.1.1.2.01.01.02	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Mult/Juro	0,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ART. 212 DA C.F.; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS Nº 9.394/96 E 11.494/07 - PAGO**

<b>Código</b>	<b>Descrição da Receita</b>	<b>No 4º Bimestre</b>	<b>Até o 4º Bimestre</b>
1.1.1.2.01.01.03	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Div.Ativa	0,00	0,00
1.1.1.2.01.01.04	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv.- DA-Mult/Jur	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>414.477,70</b>	<b>1.542.731,33</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>		
1.7.1.1.51.01.01	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municípios FPM Mensal	1.993.868,18	9.858.460,97
1.7.1.1.51.02.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	640.594,41	640.594,41
1.7.1.1.52.00.01	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	1.291,65	3.455,93
1.7.1.9.61.00.01	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	0,00
1.7.2.1.50.00.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.304.680,19	4.769.838,01
1.7.2.1.51.00.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	133.506,07	2.082.009,74
1.7.2.1.52.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.185,87	44.642,58
1.7.2.9.53.00.01	Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2023 - Principal	0,00	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>4.085.126,37</b>	<b>17.399.001,64</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (A)</b>		<b>4.499.604,07</b>	<b>18.941.732,97</b>

<b>Total</b>	<b>No 4º Bimestre</b>		<b>Até o 4º Bimestre</b>	
	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,000%	1.124.901,02	25,000%	4.735.433,24
C – Valor da Aplicação	43,866%	1.973.772,91	38,684%	7.327.485,11
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D=C - B)</b>	<b>18,866%</b>	<b>848.871,89</b>	<b>13,684%</b>	<b>2.592.051,87</b>

---

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ART. 212 DA C.F; EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS Nº 9.394/96 E 11.494/07 - PAGO**

\_\_\_\_\_  
EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
SUELEN CRISTINA SILVA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO  
CONTROLE INTERNO



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO**

**I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO**

Natureza da Receita	Até o Bimestre
<b>1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</b>	<b>2.426.822,94</b>
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.1)	2.415.507,64
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	11.315,30
<b>2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF</b>	<b>0,00</b>
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (VAAF) (NR 1.7.1.5.51.0.1)	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
<b>3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT</b>	<b>0,00</b>
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (VAAT) (NR 1.7.1.5.50.0.1)	0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
<b>4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR</b>	<b>0,00</b>
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (VAAT) (NR 1.7.1.5.52.0.1)	0,00
4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0)	0,00
<b>5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)</b>	<b>2.426.822,94</b>

**II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**

Função / Subfunção / Programa	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Recebidas no Exercício				
	Impostos e Transferências de Impostos	VAAF	VAAT	VAAR	Total Até o Bimestre
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.966.250,86	0,00	0,00	0,00	1.966.250,86
0043 - FUNDEB	1.966.250,86	0,00	0,00	0,00	1.966.250,86
365 - EDUCACAO INFANTIL	496.015,92	0,00	0,00	0,00	496.015,92
0043 - FUNDEB	496.015,92	0,00	0,00	0,00	496.015,92

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO**

Função / Subfunção / Programa	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Recebidas no Exercício				
	Impostos e Transferências de Impostos	VAAF	VAAT	VAAR	Total Até o Bimestre
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	2.462.266,78	0,00	0,00	0,00	2.462.266,78
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - TOTAL (6 + 9)	2.462.266,78	0,00	0,00	0,00	2.462.266,78
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932. 736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	2.462.266,78	0,00	0,00	0,00	2.462.266,78

**III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal**

Descrição	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO	0,00	0,00	2.462.266,78
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932. 736)	0,00	0,00	0,00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	0,00	0,00	2.462.266,78

**IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal**

Descrição	Valor Exigido	Valor Aplicado	% Aplicado
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.698.776,06	2.462.266,78	101,46 %

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO**

Descrição	Valor Exigido	Valor Aplicado	% Aplicado
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00 %
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00 %

**V - APURAÇÃO DO VALOR NÃO APLICADO CONFORME ART. 25, §3º, DA LEI 14.113/2020**

Descrição	Limite Máximo Permitido	Valor Não Aplicado	% Não Aplicado
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	242.682,29	0,00	0,00 %

**VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)**

Descrição	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB
23 - VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (10% DO VALOR RECEBIDO DE RECEITA)	354.901,57	0,00	354.901,57
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.976,87	0,00	20.976,87
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	20.976,87	0,00	20.976,87
28 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00
29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)	20.976,87	0,00	20.976,87

**VII - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA COBERTURA DOS RESTOS A PAGAR DO FUNDEB**

\* TABELA EXIBIDA APENAS NO 6º BIMESTRE

**VIII - DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

\* TABELA EXIBIDA APENAS NO 6º BIMESTRE

---

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO**

---

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO**

---

OBSERVAÇÕES:

LINHA 4 - TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS DO FUNDEB RECEBIDAS EM ATRASO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A CONTA DE ORIGEM DOS RECURSOS DE OUTRAS FONTES QUE FORAM DESPROV PARA PAGAMENTO DE DESPESAS QUE DEVERIAM TER SIDO GERIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB, VEDADA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIO (CONSULTA 1.047.710).

QUADRO II - AS DESPESAS DESTE RELATÓRIO CONSIDERAM OS SEGUINTE CRITÉRIOS: FUNÇÃO 12, SUBFUNÇÕES 122, 128, 271, 272, 273, 361, 365, 366, 367, DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NAS I 540.70, 1.540.30, 166 E 167. EXCLUI-SE AS DESPESAS REALIZADAS COM AS MODALIDADES DE APLICAÇÃO 73, 74, 75, 76, 95 E 96 E COM OS ELEMENTOS DA DESPESA 01, 03, 05.02, 05.03 E 97.

LINHA 6 - COMPÕE-SE DOS VALORES PAGOS, INFORMADOS NO ARQUIVO OPS - PAGAMENTOS DAS DESPESAS, E DOS VALORES BAIXADOS NO ARQUIVO OBELAC - OUTRAS BAIXAS DE EMPENHOS PC LANÇAMENTO CONTÁBIL.

LINHAS 11, 21 E 27 - RESTOS A PAGAR INFORMADOS COM O TIPO "2-SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA" DO REGISTRO 10 DO ARQUIVO INSCRIÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO EM RESTOS A PAGAR - OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ADOTADOS NO QUADRO 1.

LINHA 20 - VALOR REFERENTE AOS EMPENHOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA ECONÔMICA IGUAL A 4 - DESPESAS DE CAPITAL.

LINHA 26 - VALOR REFERENTE AOS EMPENHOS CLASSIFICADOS NA SUBFUNÇÃO 365 ENSINO INFANTIL.

---

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE**  
**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**ART. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012 - PAGO**

\_\_\_\_\_  
EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
SUELEN CRISTINA SILVA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO  
CONTROLE INTERNO